Regimento RAS CIMATEC



Inspired by Copyright 2021 Politecnico di Milano, Italy. NC-BY

Autor: João Vítor Silva Mendes, Presidente - Gestão 2022.

Art.1 O Regimento

Este documento tem como objetivo orientar os membros do capítulo sobre o funcionamento do mesmo. Contudo, este não é o único documento que rege o capítulo, sendo recomendada a leitura do Estatuto do Ramo Estudantil IEEE CIMATEC, cuja RAS faz parte.

Art.2 Nossa missão

A RAS CIMATEC foi fundada em 2017, com intuito de ser a porta de entrada para o mundo da robótica e automação para os estudantes da instituição. Atualmente, a sociedade técnica tem como objetivo:

- 1. Disseminar conhecimento de robótica e automação para a comunidade de sua região;
- 2. Capacitar os alunos do SENAI CIMATEC para trabalharem em projetos de robótica e automação;
- 3. Dar oportunidades de projetos para estudantes que não tenham experiência prévia;
- 4. Produzir conteúdo educativo, com intuito de fornecer conhecimento e estimular conhecimento nos temas do capítulo;
- 5. Realizar eventos, seja eles de cunho expositivo ou para levar a robótica e automação à comunidades que não tem acesso a este tipo de conteúdo.

Art.3 Organização da diretoria

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário
- Coordenador de Eventos
- Coordenador da Produção de Conteúdo
- Webmaster
- Tesoureiro

Art.4 Compete ao Presidente

Cabe ao presidente desta gestão supervisionar todas as atividades desenvolvidas no capítulo através dos relatórios obtidos pelos membros da diretoria, orientando e participando efetivamente das tomadas de decisão que envolvem todas as atividades do capítulo. Além disso, o encarregado desse cargo deve participar diretamente do processo de planejamento de atividades do capítulo junto ao seu Vice e Secretário, estes que formarão uma banca avaliadora que julgará o que será ou não feito pela RAS naquela determinada gestão. O presidente é na cadeia hierárquica a maior entidade do capítulo, sendo sua principal função mediar as relações externas da RAS CIMATEC, logo cabe a ele representar a instituição nas ocasiões necessárias. Contudo, caso o presidente esteja ausente o Vice-Presidente deve atuar nesta função provisoriamente.

Art.5 Compete ao Vice-Presidente

O encarregado desta função é o principal responsável pelo gerenciamento e acompanhamento dos projetos. Em conjunto ao secretário do capítulo deve elaborar relatórios do andamento dos projetos mediante a participação das reuniões semanais do comitê de líderes, onde deveram atuar como avaliadores, identificando os problemas presentes, estes relatórios serão apresentados ao Presidente nas reuniões da diretoria, com intuito de buscar uma solução em conjunto a diretoria. O Vice-Presidente, ao contrário do Presidente, deve atuar nas relações internas do capítulo e do IEEE CIMATEC, seu foco será mediar as relações da diretoria com os líderes de projetos e demais setores do ramo estudantil IEEE CIMATEC, atuando como o responsável do comitê de líderes.

Art.6 Compete ao Secretário

Responsável por toda a documentação de atividades no capítulo, é a figura que irá mediar as relações da diretoria com todo o voluntariado da RAS CIMATEC, além de possíveis contatos externos feitos pelas mídias sociais. O encarregado do cargo deve agir como braço direito do Vice-Presidente no acompanhamento dos projetos, sendo que na ausência do VP ele irá assumir a posição e atuará como tal. O secretário também deverá atuar na cobrança de resposta do líderes de projetos e demais coordenadores de comitês.

Art.7 Compete ao Coordenador de Eventos

Atuará ao lado do Presidente no planejamento de eventos, além de coordenar e supervisionar os voluntários que formam o comitê de eventos, sendo o responsável desta divisão do capítulo. Dessa forma, o representante deste cargo deve elaborar relatórios que serão apresentados semanalmente nas reuniões de diretoria sobre o progresso dos eventos da RAS CIMATEC.

Art.8 Compete ao Coordenador de Produção de Conteúdo

O encarregado do cargo tem como principal função compor o CPC(Comitê de Produção de Conteúdo), sendo o responsável por monitorar e distribuir as atividades para os voluntários envolvidos no processo de produção de conteúdo. Em conjunto com o presidente do capítulo deve elaborar o planejamento do marketing do capítulo e com os demais coordenadores e líderes de projetos.

Art.9 Compete ao WebMaster

Responsável pela manutenção do site e dos repositórios do GitHub da RAS. Deve atuar na orientação da resolução de problemas nas plataformas online da RAS e na correção de bugs. Ao lado do coordenador de produção de conteúdo irá participar das reuniões semanais do CPC para orientar como as informações serão disponibilizadas no site.

Art.10 Compete ao Tesoureiro

Responsável pelas contas bancárias da RAS CIMATEC. Deve atuar documentando todos os processos que envolvem o caixa da RAS e na execução dos mesmos. Além disso, deve atuar ao lado dos líderes de projetos e coordenador de eventos na elaboração dos orçamentos.

Art.11 Compete aos Voluntários

Todos os voluntários da RAS CIMATEC deverão estar em um projeto e comitê, pois, dessa forma as atividades do capítulo podem ser diluídas com maior facilidade e evitando a sobrecarga de tarefas em pessoas específicas. Logo, os voluntários da RAS devem esclarecer em documento

REGIMENTO RAS CIMATEC

de voluntário qual a carga horária semanal que irá se dedicar ao capítulo, dias da semana e horários, além disso o projeto e comitê que fará parte. Esta carta pode ser acessada clicando aqui.

Art.12 Comitê de Líderes

Coordenado pelo Vice-Líder e Secretário, será composto pelos líderes de projetos onde será discutido o andamento dos projetos.

Art.13 Comitê de Eventos

Coordenado pelo Presidente de Coordenador de Eventos, será composto pelos voluntários que escolheram este comitê e será abordado nas reuniões os eventos desenvolvidos pelo capítulo.

Art.14 Comitê de Produção de Conteúdo

Coordenado pelo Coordenador de Produção de Conteúdo e pelo Web-Master, será composto pelos voluntários que escolheram este comitê e cuidaram de toda a produção de conteúdo feita pela RAS CIMATEC e da administração das mídias sociais.

Art.15 Organização das Reuniões

Os voluntários da RAS devem se encontrar semanalmente para discutir suas atividades do capítulo, estas reuniões são divididas e devem ter suas funções bem desenhadas. Segue abaixo todas as reuniões, seus objetivos e quem deve participar de cada uma delas.

15.1. Semanais

15.1.1 Reunião da Diretoria

Serão apresentados pelos membros da diretoria ao presidente o andamento de cada seguimento do capítulo, além de abordar o planejamento do capítulo e os próximos passos de cada seguimento.

Quem deve participar: Apenas membros da diretoria da RAS CIMATEC;

Modalidade: Online;

Horário: 20:00, segunda-feira.

15.1.2 Reunião de Projetos

Conduzidas pelos líderes de projetos devem ocorrer semanalmente para discutir os assuntos, ou executar as atividades necessárias. Elas devem ocorrer presencialmente na sede(quando for apenas discussão) ou no LabMaker. O líder deve fazer as reservas mensalmente e discutir com os voluntários do projeto quando deve ser feita. O líder deve também fazer uma ata da reunião e apresentar semanalmente na reunião do comitê de líderes.

Quem deve participar: Voluntários do projeto;

Modalidade: Presencial; Local: Sede ou LabMaker; Horário: Definido pelo líder.

15.1.3 Reunião do Comitê de Líderes

Será discutido junto ao presidente e ao secretário as atas de reuniões dos projetos que serão apresentadas pelos líderes.

Quem deve participar: Vice-Líder, Secretário e Líderes de projetos;

REGIMENTO RAS CIMATEC

Modalidade: Online;

Horário: 17:30 - 18:30, terça-feira.

15.1.4 Reunião do Comitê de Eventos

Conduzida pelo Presidente e Coordenador de eventos, serão discutidas o andamento dos eventos e a distribuição de atividades para os voluntários do comitê.

Quem deve participar: Presidente, Coordenador de Eventos e Voluntários do Comitê;

Modalidade: Presencial;

Local: Sede;

Horário: 08:00 - 09:00, sexta-feira.

15.1.5 Reunião do Comitê de Produção de Conteúdo

Conduzida pelo Coordenador de Produção de Conteúdo e do Web-Master, será discutido os trabalhos desenvolvidos pelo voluntários deste comitê e a distribuição de tarefas.

Quem deve participar: =Coordenador de PC, WebMaster e Voluntários do Comitê;

Modalidade: Online;

Horário: 17:30 - 18:30, terça-feira.

15.2. Mensais

15.2.1 Reunião Geral

Será discutido o progresso de todas as atividades do capítulo, próximos passos e será o momento em que os voluntários poderão criticar e dar ideias sobre o progresso geral do capítulo.

Quem deve participar: Todos os voluntários da RAS CIMATEC;

Modalidade: Presencial;

Local: Divulgado mensalmente;

Horário: 17:30 - 18:30, 2° Segunda-feira.

15.2.2 Assembleia Geral

Será discutido o progresso de todas as atividades do ramo.

Quem deve participar: Todos os voluntários do IEEE CIMATEC;

Modalidade: Presencial;

Local: Divulgado mensalmente;

Horário: 14:00 - 16:00, último sábado do mês.

João Vítor Silva Mendes Presidente da RAS CIMATEC - Gestão de 2022